DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024 | **Ano XI | Edição nº 1741** | **Página 1 de 12**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 9
Convocação 9

Poder Legislativo 12
Atos Oficiais 12
Portarias 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 14.319, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO POR FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** abono pecuniário por 30 (trinta) dias, referente a **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 12 de janeiro de 2023 a 11 de janeiro de 2024, a Servidora Público Municipal **PATRICIA APARECIDA MANFREDO,** R.G. nº 33.179.307-6 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 19 de janeiro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.320, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO POR FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** abono pecuniário por 30 (trinta) dias, referente a **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 23 de julho de 2022 a 22 de julho de 2023, a Servidora Público Municipal **APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA**, R.G. nº 37.856.662-3 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 19 de janeiro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.321, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO POR FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** abono pecuniário por 30 (trinta) dias, referente a **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 12 de janeiro de 2023 a 11 de janeiro de 2024, ao Servidor Público Municipal **MATEUS APARECIDO DA SILVA,** R.G. nº 18.092.646-9 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 19 de janeiro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.322, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica **dispensada**, a partir de 31 de janeiro de 2024, a Servidora **DAIANE CRISTINA VACCARI**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 43.377.766-7 SSP/SP, do cargo de "**Diretor de Escola**", que vinha exercendo, que foi nomeada em Comissão, pela Portaria nº 11.663, de 03 de fevereiro de 2020.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 19 de janeiro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.323, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica **dispensada**, a partir de 31 de janeiro de 2024, a Servidora **MARA LÚCIA VASSOLER BELLOTI**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 20.353.083 SSP/SP, do cargo de "**Assessor Pedagógico de Educação Infantil**", que vinha exercendo, que foi nomeada em Comissão, pela Portaria nº 14.025, de 1º. de agosto de 2023.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 19 de janeiro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.324, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica **dispensada**, a partir de 31 de janeiro de 2024, a Servidora **ALINE APARECIDA DE ANDRADE SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 44.821.698-X SSP/SP, do cargo de "**Vice-diretor de Escola**", que vinha exercendo, que foi nomeada em Comissão, pela Portaria nº 12.852, de 03 de janeiro de 2022.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 19 de janeiro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.325, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica **dispensada**, a partir de 31 de janeiro de 2024, a Servidora **LUCIMAR PERPETUA ALVES DA SILVA GARCIA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 25.850.011-6 SSP/SP, do cargo de "**Vice-diretor de Escola**", que vinha exercendo, que foi nomeada em Comissão, pela Portaria nº 12.851, de 03 de janeiro de 2022.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 19 de janeiro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.326, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica **dispensada**, a partir de 31 de janeiro de 2024, a Servidora **MARICELINA SANDRINI**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 4.730.999-4 SSP/SP, do cargo de "**Diretor de Escola**", que vinha exercendo, que foi nomeada em Comissão, pela Portaria nº 12.850, de 03 de janeiro de 2022.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 19 de janeiro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.327, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do

Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica **dispensada**, a partir de 31 de janeiro de 2024, a Servidora **CLAUDINEIA VASSOURA ALVES**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 18.880.057-8 SSP/SP, do cargo de "**Diretor de Escola**", que vinha exercendo, que foi nomeada em Comissão, pela Portaria nº 14.126, de 02 de outubro de 2023.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 19 de janeiro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.328, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica **dispensada**, a partir de 31 de janeiro de 2024, a Servidora **FERNANDA MACIEL DA CRUZ**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 48.179.964-3 SSP/SP, do cargo de "**Vice-diretor de Escola**", que vinha exercendo, que foi nomeada em Comissão, pela Portaria nº 11.968, de 03 de agosto de 2020.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 19 de janeiro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.329, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

"REVOGA A PORTARIA Nº 9.377, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica **revogada**, a partir de 31 de janeiro de 2024, a Portaria nº 9.377, de 02 de janeiro de 2017, que **afasta** a servidora **CASSIA RITA TOMAZ MENESIO,** R.G. nº 26.445.547-2, do Cargo de "**Professor de Ensino Fundamental I**", para exercer, o cargo de provimento em Comissão na Administração, de "**Diretor de Escola**".

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias, em Especial a Portaria nº 9.377, de 02 de janeiro de 2017.

Prefeitura do Município de Cajobi, 19 de janeiro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.330, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica **dispensada**, a partir de 31 de janeiro de 2024, a Servidora **LUCILA FABRICIO ALBERTO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 23.775.869-6 SSP/SP, do cargo de "**Assessor de Ensino e Supervisão Escolar**", que vinha exercendo, que foi nomeada em Comissão, pela Portaria nº 13.656, de 26 de janeiro de 2023.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 19 de janeiro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.331, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica **dispensada**, a partir de 31 de janeiro de 2024, a Servidora **TASSIANA FORNAZARI LENTE SANDRINI**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 24.298.542-7 SSP/SP, do cargo de "**Vice-diretor de**

Escola", que vinha exercendo, que foi nomeada em Comissão, pela Portaria nº 10.087, de 02 de janeiro de 2018.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 19 de janeiro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.332, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

"REVOGA A PORTARIA Nº 11.891, DE 26 DE MAIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica **revogada**, a partir de 31 de janeiro de 2024, a Portaria nº 11.891, de 26 de maio de 2020, que **afasta** a servidora **RITA DE CASSIA PAZIN,** R.G. nº 20.854.401-X, do Cargo de "**Professor de Ensino Fundamental II**", para exercer, o cargo de provimento em Comissão na Administração, de "**Vice-Diretor de Escola**".

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias, em Especial a Portaria 11.891, de 26 de maio de 2020.

Prefeitura do Município de Cajobi, 19 de janeiro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.333, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

"REVOGA A PORTARIA Nº 9.376, DE 02 de janeiro de 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica **revogada**, a partir de 31 de janeiro de 2024, a Portaria nº 9.376, de 02 de janeiro de 2017, que **afasta** a servidora **MARIA IZILDA FACIO GARCIA,** R.G. nº 10.201.248-9, do Cargo de "**Professor de Ensino Fundamental I**", para exercer, o cargo de provimento em Comissão na Administração, de "**Assessor de Ensino e Supervisão Escolar**".

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias, em Especial a Portaria 9.376, de 02 de janeiro de 2017.

Prefeitura do Município de Cajobi, 19 de janeiro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.334, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica **dispensada**, a partir de 31 de janeiro de 2024, a Servidora **STELLA DEOLINDA CARON DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 18.092.612 SSP/SP, do cargo de "**Diretor de Escola**", que vinha exercendo, que foi nomeada em Comissão, pela Portaria nº 13.644, de 18 de janeiro de 2023.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 19 de janeiro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.335, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

"REVOGA A PORTARIA Nº 11.992, DE 10 DE AGOSTO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica **revogada**, a partir de 31 de janeiro de 2024, a Portaria nº 11.992, de 10 de agosto de 2020, que **afasta** a servidora **DANIELE APARECIDA LOPES,** R.G. nº 46.276.597-0, do Cargo de "**Professor de Ensino Fundamental I**", para exercer, o cargo de provimento em Comissão na Administração, de "**Diretor de Escola**".

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias, em Especial a Portaria 11.992, de 10 de agosto de 2020.

Prefeitura do Município de Cajobi, 19 de janeiro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.336, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

"REVOGA A PORTARIA Nº 9.371, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica **revogada**, a partir de 31 de janeiro de 2024, a Portaria nº 9.371, de 02 de janeiro de 2017, que **afasta** o servidor **PAULO SERGIO ALBERTO,** R.G. nº 28.368.762-9, do Cargo de "**Professor de Ensino Fundamental II, Faixa 2, Nível I**", para exercer, o cargo de provimento em Comissão na Administração, de "**Diretor de Escola**".

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias, em Especial a Portaria 9.371, de 02 de janeiro de 2017.

Prefeitura do Município de Cajobi, 19 de janeiro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.337, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica **dispensada**, a partir de 31 de janeiro de 2024, a Servidora **ELID GREVE PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 9.308.003-7 SSP/SP, do cargo de "**Assessor Pedagógico de Ensino Fundamental**", que vinha exercendo, que foi nomeada em Comissão, pela Portaria nº 9.439, de 1º. de fevereiro de 2017.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 19 de janeiro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.338, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica **dispensada**, a partir de 31 de janeiro de 2024, a Servidora **NADIR LOPES ZAMPERLINI** portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 9.757.936-1 SSP/SP, do cargo de "**Vice-diretor de Escola**", que vinha exercendo, que foi nomeada em Comissão, pela Portaria nº 10.138, de 24 de janeiro de 2018.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 19 de janeiro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.339, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica **dispensada**, a partir de 31 de janeiro de 2024, a Servidora **ANGELA MARIA DOS SANTOS APARICIO** portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 18.383.367-3 SSP/SP, do cargo de "**Diretor de Escola**", que vinha exercendo, que foi nomeada em Comissão, pela Portaria nº 9.381, de 02 de janeiro de 2017.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 19 de janeiro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e

publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.
= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.340, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO POR FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** abono pecuniário por 30 (trinta) dias, referente a **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de abril de 2022 a 31 de março de 2023, ao Servidor Público Municipal **JOSÉ ROBERTO DILENA,** R.G. nº 22.239.742-1 SSP/SP, semprejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 22 de janeiro de 2024.
= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.
= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.341, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO POR FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** abono pecuniário por 30 (trinta) dias, referente a **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de agosto de 2021 a 31 de julho de 2022, a Servidora Público Municipal **ALANA NAIARA DA SILVA GOBATO,** R.G. nº 44.248.086-6 SSP/SP, semprejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 22 de janeiro de 2024.
= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.
= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.342, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

"REVOGA A PORTARIA Nº 12.899, DE 31 DE JANEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica **revogada** a pedido, a partir de 1°. de fevereiro de 2024, a Portaria nº 12.899, de 31 de janeiro de 2022, que concedia pelo período de 02 (dois) anos, licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares a Servidora Público Municipal **PRISCILA DAMICO**, R.G. nº 27.866.962-1 SSP/SP, com prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias, em Especial a Portaria nº 12.899, de 31 de janeiro de 2022.

Prefeitura do Município de Cajobi, 22 de janeiro de 2024.
= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.
= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.343, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica **dispensada**, a partir de 30 de janeiro de 2024, a Servidora **GISLAINE REGINA PERPETUA DA SILVA TODER** portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 28.678.690-4 SSP/SP, do cargo de "**Diretor de Departamento**", que vinha exercendo, que foi nomeada em Comissão, pela Portaria nº 11.181, de 18 de julho de 2019.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 22 de janeiro de 2024.
= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.344 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR, A PEDIDO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica **dispensado** a pedido, a partir de 31 de janeiro de 2024, a Servidora **GISLAINE REGINA PERPETUA DA SILVA TODER**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 28.678.690-4 SSP/SP, do cargo de "**Trabalhador braçal**", que vinha exercendo, que foi nomeada através Concurso Público pela Portaria nº 11.161, de 05 de julho de 2019.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 22 de janeiro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.345 DE 24 DE JANEIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR, A PEDIDO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica **dispensada** a pedido, a partir de 24 de janeiro de 2024, a Servidora **DANIELA CRISTINA DANTAS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 49.509.703-2 SSP/SP, do cargo de "**Inspetor de Alunos**", que vinha exercendo, que foi nomeada através Concurso Público pela Portaria nº 7.591, de 23 de julho de 2014.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 24 de janeiro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Prefeitura do Município de Cajobi
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 03/2024

A Secretária Municipal de Educação de Cajobi, **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 02/2023, para a sessão de atribuição:

Supervisor de Ensino (1º classificado)

Diretor de Escola (1º ao 8º classificados)

Vice-Diretor (1º classificado)

A atribuição será realizada no dia 31/01/2024, quarta-feira, às 13h30min, na Secretaria Municipal de Educação, na Rua Ulysses de Paula Monteiro, 168, pela Comissão de Atribuição.

Cajobi, 29 de janeiro de 2024.

Angela Maria Bottino Geraldo da Costa
Secretária Municipal da Educação

Rua Ulysses de Paula Monteiro, 168 – CEP 15410-000 – Cajobi – SP
Tel./Fax: (17) 3563 – 1333 - e-mail: sme.cajobi@hotmail.com

Prefeitura do Município de Cajobi
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2024

A Secretaria Municipal de Educação **CONVOCA** os candidatos da lista do Concurso Público 01/2023 (resultado provisório), para os empregos temporários de Professor de Educação Infantil – Creche e Pré Escola, Professor de Ensino Fundamental II de História e Geografia, para a sessão de atribuição inicial de aulas e classes para o ano letivo de 2024 a ser realizado em dia, hora e local adiante mencionado e baixa as seguintes instruções aos candidatos .

I- Instruções Gerais:

2- A chamada para escolha de classes e aulas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação

3- O candidato convocado deverá comparecer munido de CÓPIA dos seguintes documentos:

- ✓ Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- ✓ Cadastro de pessoa física do Ministério da Fazenda (CPF/MF);
- ✓ Título de Eleitor e Comprovante de votação na última Eleição ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral obtido no endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes-de-quitacao-eleitoral ;
- ✓ Certidão de reservista ou certificado de alistamento militar constando dispensa;
- ✓ Certidão de nascimento ou casamento;
- ✓ Pis/Pasep;
- ✓ Declaração de não cumulatividade de cargo público ou caso o candidato for pedir acúmulo, deverá estar de posse do horário do primeiro emprego, caso contrário não terá as classes ou aulas atribuídas;
- ✓ Comprovante de aptidão física e mental a ser expedido pelo órgão competente do Departamento Municipal de Saúde de CAJOBI;
- ✓ Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelo Fórum, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- ✓ Comprovante de residência atual
- ✓ Carteira Profissional de Trabalho;
- ✓ Comprovante de registro no Órgão de Classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- ✓ Comprovante de conclusão da habilidade exigida para o cargo, de acordo com o Anexo I deste edital, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- ✓ Certidão de nascimento dos filhos/dependentes legais, quando for o caso;
- ✓ Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93;
- ✓ Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

4- O candidato que não comparecer no ato de atribuição das classes ou aulas, ou que comparecendo não aceitá-las, sob qualquer alegação, será desclassificado do Concurso Público 01/2023, só podendo voltar a concorrer quando toda a lista classificatória tiver sido esgotada ou a critério da Administração.

5- Para as atribuições durante o ano letivo os candidatos serão convocados através de Edital publicado com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, afixados no mural da Secretaria Municipal de Educação e nas Unidades Escolares;

6- Os candidatos serão contratados por tempo determinado nos termos da Lei Complementar nº 58, de 25 de maio de 2011 e de acordo com as necessidades da Administração Municipal;

7- As atribuições se darão de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 2.068, de 23 de outubro de 2023, que dispõe sobre o Processo de Atribuição de Classes ou Aulas do pessoal docente do Quadro do Magistério Público Municipal, para o ano letivo de 2024.

Rua Ulysses de Paula Monteiro, 168 – CEP 15410-000 – Cajobi – SP
Tel./Fax: (17) 3563 – 1333 - e-mail: sme.cajobi@hotmail.com

Prefeitura do Município de Cajobi
Secretaria Municipal de Educação

EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
ESCOLA	QUANT. DE SALAS	LIVRE/SUBST.
EEI "Mafalda Helena Sandrini"	01	LIVRE

EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA		
ESCOLA	QUANT. DE SALAS	LIVRE/SUBST.
EMEIF "Prof. Darwin Freitas Ramalho"	01 (COMPLEMENTAÇÃO)	LIVRE

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - HISTÓRIA		
ESCOLA	AULAS LIVRES	SUBSTITUIÇÃO
EMEF "Prof. Santo Geraldo"	03	-
EMEIF " Prof. Darwin Freitas Ramalho"	03	-

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - GEOGRAFIA		
ESCOLA	AULAS LIVRES	SUBSTITUIÇÃO
EMEF "Prof. Santo Geraldo"	02	-

II- Dia:
31/01/2024

III- local:
EMEF "Prof. Santo Geraldo"
Rua Agnello da Cruz Pratez, nº 30 – COHAB

IV- Horário:

1) Professor de Educação Infantil – Creche e Pré Escola
A) Classes livres: 08h

2) Professor de Ensino Fundamental II
A) Aulas livres que não entraram na composição das jornadas relativas aos cargos: 10h

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CAJOBI, 29 DE JANEIRO DE 2024

Angela Maria Bottino Geraldo da Costa
Secretária Municipal da Educação

Rua Ulysses de Paula Monteiro, 168 – CEP 15410-000 – Cajobi – SP
Tel./Fax: (17) 3563 – 1333 - e-mail: sme.cajobi@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PODER LEGISLATIVO CAJOBI

TRABALHANDO JUNTOS, SOMANDO CONQUISTAS

PORTARIA Nº. 002/2.024, de 26 de janeiro de 2.024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS EM PECÚNIA DE ACORDO COM ARTIGO 175 PARAGRAFO 4º DA LEI Nº. 1.255/93".

WILSON MIATELO DINIZ, Presidente da Câmara Municipal de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica concedido em pecúnia 30 (trinta) dias correspondente as férias regulamentares, nos termos do artigo 175, parágrafo 4º e 5º da Lei 1.255/1.993, referente às férias vencidas correspondente ao período de 24/01/2.023 a 23/01/2.024, ao funcionário público municipal MURILO ROSA MARTINES portador do RG nº. 33.179.298-9 SSP/SP e do CPF nº. 283.619.668-89, sem prejuízo de seus vencimentos e com direito as demais vantagens do cargo.

Artigo 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cajobi, 24 de janeiro de 2.024.

WILSON MIATELO DINIZ
Presidente

Arquivada na Secretaria da Câmara Municipal de Cajobi e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município - DIOE

FRANCISCO CARLOS GALESCO
Secretário

Rua Antônio Fernandes, 749 - 15410-000 - Cajobi-SP | 17-3563.1309 - Caixa Postal 41
www.camaracajobi.sp.gov.br | camara@camaracajobi.sp.gov.br | CNPJ - 51.359.784/0001-80